

PORTARIA Nº 009/2025/CGD/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2016, instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; RESOLVE:

Considerando a certidão e os documentos juntados às fls. 2.980-2.983 do Processo Administrativo Disciplinar nº DETRAN-PRO-2023/27998;

Art. 1º Substituir o Sr. Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional nº 131683, pelo Sr. Guilherme Anibal Montenari, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado F. A. V, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2016 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 029/2016

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6fd2d29

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar